

# SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos  
do Ministério Público de Sergipe

## PARECER CONTÁBIL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JULHO / 2020

Da análise do processo de prestação de contas do **Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe (SINDSEMP)**, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, **sem ressalvas**, estando em condição de ser divulgada e posteriormente arquivada.

Aracaju, 09 de novembro de 2020



**DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS**  
CONTADOR (CRC-SE 6201)

# SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos  
do Ministério Público de Sergipe

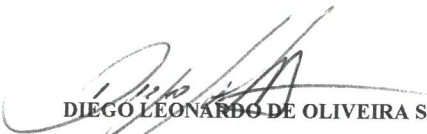
## PARECER CONTÁBIL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AGOSTO / 2020

Da análise do processo de prestação de contas do **Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe (SINDSEMP)**, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, **sem ressalvas**, estando em condição de ser divulgada e posteriormente arquivada.

Aracaju, 09 de novembro de 2020

  
DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS  
CONTADOR (CRC-SE 6201)

# SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos  
do Ministério Público de Sergipe

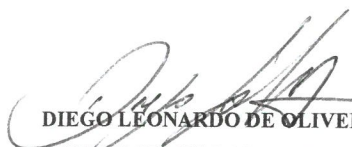
## PARECER CONTÁBIL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SETEMBRO / 2020

Da análise do processo de prestação de contas do **Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe (SINDSEMP)**, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, **sem ressalvas**, estando em condição de ser divulgada e posteriormente arquivada.

Aracaju, 09 de novembro de 2020

  
DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS  
CONTADOR (CRC-SE 6201)